



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Raad Massouh

IND 8560 /2010

LIDO  
Em 31 / 03 / 10  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Raad Massouh)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 05/04/10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e Transferência de Renda e da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma creche no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e Transferência de Renda e da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma creche no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação dos moradores do Vale do Amanhecer e das regiões vizinhas que lutam pela construção de uma creche visando o atendimento pleno por parte do Estado às famílias da comunidade, pois a ausência deste serviço nas proximidades impede, em grande parte destas, a participação no mercado profissional, em outros casos, devido à necessidade dos responsáveis de trabalhar, ocasiona a ida precoce de crianças para as ruas, como consequência do inevitável abandono, e por não contarem com uma atividade pedagógica fundamental e/ou complementar.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

**RAAD MASSOUH**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8560 / 2010  
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31/03/2010 14:59

K.